



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
ESCOLA POPULAR DE ARTES



Edital nº 05/2021 - PROEXT

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ torna público o lançamento do presente Edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ e outras instituições a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **1** vaga de **BOLSISTA SUPERVISOR** para desenvolvimento de atividades artísticas/culturais no **Programa “Escola Popular de Artes”**.

O bolsista aprovado serão financiados com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Arte e Cultura DAC/PROEXT.

1 – Das Finalidades

1.1 Este programa destina-se a selecionar um bolsista, sob supervisão de servidores e/ou docentes, tendo como o objetivo o desenvolvimento de atividades artísticas/culturais no Instituto Multidisciplinar da UFRRJ.

2 – Das Vagas, Requisitos, Duração E Valor Da Bolsa

2.1. Será aberta 1 (uma) vaga em regime de trabalho remoto durante a pandemia nas seguintes áreas:

. 1 (uma) vaga para graduando com experiência comprovada em atividades de artes e cultura para a atuação de supervisor.

2.2. **Valor da bolsa:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2.3. **Vigência da bolsa:** Março de 2021 a Março de 2022.

Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Projeto se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2.4. Para os candidatos que já participam do projeto “Escola Popular de Artes” e que sejam selecionados neste edital haverá continuidade no pagamento das bolsas. Para novos ingressantes no projeto, as bolsas serão implantadas após a cotação de orçamento de 2021 da Pró-reitoria de Extensão, prevista para março de 2021.

3. Condições Para Se Candidatar Às Bolsas

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

- a) Ser estudante regular e ativo dos cursos de Graduação de Instituições de Ensino Superior;
- b) Estar cursando do 4º período em diante;
- c) Ter matrícula ativa e vínculo com a Universidade por, no mínimo, mais um ano.
- d) Apresentar carga horária disponível de 20 horas;
- e) Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

4. Das Inscrições Dos Bolsistas

Prazo: 10/02/2021 a 17/02/2021

As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 10 a 17 de fevereiro de 2021 via o e-mail: escolapopulardeartes@gmail.com com o título: Inscrição edital 05 de 2021; contendo a seguinte documentação em cópias digitais no **formato PDF em arquivo único**:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)
- b) Cópia do documento de Identificação
- c) *Curriculum Vitae* (não é necessário o Lattes)
- d) Comprovação das informações contidas no *Curriculum Vitae*
- e) Cópia da grade de horário do período
- f) Cópia do histórico escolar atualizado
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- h) Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o

candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

5. Atribuições Do Bolsista

- a) Executar as atividades do projeto de acordo com as orientações recebidas pela coordenação;
- b) Participar, obrigatoriamente, das reuniões agendadas pelos coordenadores do projeto;
- c) Orientar o planejamento das atividades artísticas/culturais;
- d) Acompanhar os processos de seleção dos participantes visando orientar e auxiliar a inscrição nas atividades da Escola Popular de Artes;
- e) Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do projeto;
- f) Confeccionar os relatórios das atividades realizadas;
- g) Realizar a comunicação do projeto pelas redes sociais da Escola Popular de Artes;

6. Dos critérios de Seleção

A seleção de bolsistas para o projeto será realizada com base em: - Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Barema (Anexo II); - Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos no Barema (Anexo III).

Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a 10 (dez), considerando-se a soma da avaliação do currículo com a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado com o primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir a bolsa inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga imediatamente, em caso de desistência ou desligamento de um bolsista anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

7. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
---------------	-------------

Lançamento do Edital	10/02/2021
Inscrições	10/02/2021 a 17/02/2021
Homologação das Inscrições (1ª Etapa)	18/02/2021
Recurso	18/02/2021
Resultado final da homologação	19/02/2021
Entrevistas	22/02/2021 a 24/02/2021
Resultado parcial e recursos	25/02/2021
Resultado final	26/02/2021
Início da bolsa e entrega dos documentos	01/03/2021

8. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado por uma comissão portaria da pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

9. Do Cancelamento Da Bolsa

O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade da bolsa poderá acarretar o cancelamento da bolsa; O afastamento do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa.

10. Das Informações Complementares

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;
- Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada da lista de espera;
- Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Prof. Roberto Lelis
Pró-Reitor de Extensão

Profª Gabriela Rizo
Pró-Reitora Adjunta de Extensão



EDITAL Nº 05/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA	
NOME:	
ENDEREÇO:	
INSTITUIÇÃO:	MATRÍCULA:
E-mail:	Telefone:
Aérea bolsa () Supervisão de atividades de arte e cultura.	



Edital nº 05/2021

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – ANEXO II

CURRÍCULO

Critérios	Pontuação	Pontos adquiridos
CR 5 a 6 – 1,0 pontos 6 a 7 – 1,5 pontos 7 – 2,0 pontos	2,0	
Participação em eventos (máximo 4) 0,5 cada evento	2,0	
Experiência comprovada de acordo com o perfil da bolsa desejada	4,0	
Publicação de textos completos em anais, artigos em periódicos e capítulos de livros.	1,0	
Cursos de capacitação ou qualificação segundo a vaga da bolsa	1,0	



Edital nº 05/2021

BAREMA PARA ENTREVISTA – ANEXO III

ENTREVISTA

Itens	Pontuação	Pontos adquiridos
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre seu interesse na bolsa	3,0	
Capacidade de expressão verbal, explicitando sua trajetória acadêmica, articulada a seu currículo	3,0	
Defesa do interesse	2,0	
Disponibilidade	2,0	